



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

ANEXO III

MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

(Avaliação da qualidade dos serviços)

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:
- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 1.2 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
- 1.3 O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

Indicador	
Metas estabelecidas para fins de medição do Resultado	
Finalidade	Garantir que o atendimento das necessidades do Conselho Federal de Fonoaudiologia quanto à prestação dos serviços de transporte de cargas/mobiliário, possibilitando a mudança de sede do CFFa.
Meta a cumprir	Prestação dos serviços contratados atendendo a todos os requisitos exigidos no Termo de Referência e nos prazos acordados.
Instrumento de medição	Planilha de controle dos serviços executados
Forma de acompanhamento	Acompanhamento de toda a execução dos serviços prestados
Periodicidade	Mediante expedição de Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento
Início da vigência	A ser definido na Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento
Faixas de ajuste no pagamento	Desconto de 5% sobre o valor da Ordem de Execução de Serviço/Fornecimento por qualquer avaria ou danos decorrentes da atuação da contratada em desacordo com o exigido no Termo de Referência.
Sanção	Além de realização de ajuste no pagamento, sendo caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, a contratada também estará sujeita as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.
Observações	



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

CHECKLIST – SERVIÇOS			
Empresa:		Mês de referência:	
Serviços a Realizar: Serviço de Transporte de Cargas/Mobiliário, na modalidade porta a porta, compreendendo os serviços de desmontagem, acondicionamento e embalagem e montagem para atender às necessidades do Conselho Federal de Fonoaudiologia		Adequação – Expectativa da Administração	
ITEM	DESCRIÇÃO	ADEQUADO	INADEQUADO
1	Quantidade de bens transportados		
2	Uso de equipamentos de proteção individual pelos funcionários da contratada durante a prestação dos serviços		
3	Uso de uniformes pelos funcionários da contratada durante a prestação dos serviços		
4	Utilização de caminhão fechado, próprio para realização de mudanças para transporte dos bens		
5	Paredes da carroceria do caminhão com proteção para evitar danos aos bens		
6	Caminhão com a identidade visual da empresa		
7	Serviços de desmontagem dos móveis no local de origem		
8	Embalagens utilizadas para acondicionamento dos móveis, máquinas, equipamentos e utensílios		
9	Montagem dos móveis no local de destino		
10	Equipamentos de informática, máquinas e utensílios frágeis embalados individualmente, com material específico visando à preservação dos bens		
11	Móveis desmontados com as partes identificadas e transportadas em conjunto		
12	Verificação prévia da existência de avarias nos bens antes dos serviços de desmontagem e embalagem		
13	Verificação da existência de avarias após a entrega e montagem dos bens no local de destino		
14			
15			
TOTAIS			



CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA

DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA DOS ITENS CONSIDERADOS INADEQUADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO

Brasília, ____ de agosto de 2024.

Assinatura
Nome
Fiscal do Contrato

Assinatura
Nome
Preposto